



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Louís Felipe
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 01/08/2024

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2024

AUTOR: JOSÉ GILIARDE DE SOUZA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ARATICUNS.

AO EXM. PRESIDENTE, MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES

JUSTIFICATIVA

O vereador signatário no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme regimento interno desta augusta casa, vem respeitosamente submeter ao crivo do Poder Legislativo, o requerimento em epigrafe, a qual, depois de sua tramitação regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido que seja feita a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ARATICUNS. Tendo em vista que uma praça na localidade irá trazer vários benefícios para os moradores locais como, **Espaço de Convivência Comunitária:** Praças são locais públicos que promovem a interação social entre os moradores. Elas oferecem um espaço seguro e acessível para as pessoas se encontrarem, conversarem e desenvolverem relações sociais, fortalecendo o senso de comunidade. **Melhoria da Qualidade de Vida:** Praças proporcionam um ambiente ao ar livre onde as pessoas podem relaxar, fazer exercícios, praticar atividades físicas e desfrutar da natureza. Isso contribui para a saúde física e mental dos residentes. **Valorização do Espaço Urbano:** A presença de uma praça bem projetada pode melhorar significativamente o ambiente urbano de uma localidade, tornando-a mais agradável esteticamente e, conseqüentemente, valorizando imóveis e incentivando o desenvolvimento local. **Fomento à Cultura e Lazer:** Praças podem ser palco de eventos culturais, como apresentações musicais, feiras de artesanato e festividades locais, contribuindo para a preservação da cultura e para o entretenimento da comunidade. **Estímulo ao Comércio Local:** Praças



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

podem atrair visitantes e turistas, beneficiando os negócios locais. Inclusive há um terreno público disponível na localidade, anteriormente ocupado pela escola da comunidade, o que facilitaria a construção desse equipamento.

GABINETE DO VEREADOR, em 22 de julho de 2024

JOSÉ GILIARDE DE SOUZA
VEREADOR